ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 876 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

SUPLEMENTA E REDUZ
VERBA ORÇAMENTÁRIA

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Ficam suplementadas no valor de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
101 - MANUT. ATIV. LEGISLATIVO
3.1.90.11.03.02.00 – Subsídios de Vereadores R$ 2.895,00
103 – MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVO
3.1.90.11.01.02.00 – Vencimentos Serv. Legislativo..... R$ 1.260,00

GABINETE DO PREFEITO
201 – MANUT. GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.03.01.00 – Subs. Do Prefeito e Vice..... R$ 5.065,00

SECR. MUNIC. DA FAZENDA
401 – MANUT. DA SECR. DA FAZENDA
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vant.Fixas/Serv..... R$ 5.000,00
416 – AMORT. DIVIDA FUNDADA
4.6.90.71.00.00.00 – Amortização divida Contratada..... R$ 5.495,00

SECR. MUNIC. DA EDUCAÇÃO
501 – MANUT. DA SECR. DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vant.fixa/Serv..... R$ 4.400,00

521 – MANUT. DE CRECHE		
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimento e Vat.fixas/Serv.....	R$	2.000,00
524 – Valoriz. Magistério Fundef.....	R$	13.000,00
525 3.1.90.11.02.00.00 – Vencimentos e Vant.Fixas Prof....	R$	4.000,00
531 – MANUT. ENSINO ESPECIAL		
3.1.90.11.02.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Prof....	R$	1.050,00
SECR. MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
601 – MANUT. SERV. AGRICULTURA		
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos Vant.Fixas/Serv.....	R$	1.510,00
SECR. MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO		
801 – MANUT. DOS SERV. DA SMOV		
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos Vant.fixas/Serv.....	R$	20.600,00
SECR. MUNIC. DA SEC. TURISMO E LAZER		
901 – MANUT. SEC. TURISMO E LAZER		
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos Vant.Fixos/Serv.....	R$	25,00
931 – MANUT. DO C.M.D.		
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos Vant.Fixas/Serv.....	R$	600,00
SECR. MUNIC. DE PLANEJAMENTO		
1001 – MANUT. DA SEC. PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimento Vant.fixas/Serv.....	R$	1.500,00
SECR. MUNIC.ASSIST. SOCIAL E TRAB.		
1126 – MANUT. CENTRO OCUPACIONAL		
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimento e Vant.fixas/Serv.....	R$	4.200,00
1136 –AUXILIO FINANC. DEFIC. FISICO		
3.3.90.08.06.00.00 – Auxilio Fin. Def. Físicos.....	R$	1.100,00
FPAS – FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
1201 – MANUTENÇÃO DO FPAS		
3.3.90.01.01.00.00 – Proventos de Inativos.....	R$	3.800,00
TOTAL.....	**R$**	**77.500,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior a redução da seguinte rubrica orçamentária:

RESERVA DE CONTINGENCIA
1301 – RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência..... R$ 77.500,00

TOTAL..... R$ 77.500,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 12 de dezembro de 2002.

João Paulo Debacker
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.12.2002.

Sec. Municipal da
Administração

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 12/12/02 a 23/12/02.

Secretaria Municipal da Administração

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de ____/____/____ a ____/____/____

Secretaria Municipal da Administração